



FERNANDO FIGUEIREDO
ADVOGADO

NOTA À IMPRENSA

Na qualidade de advogado de Nathalia Magalhães da Silva e Pedro Henrik Meira da Silva, manifestamos nossa total confiança nas instituições e no Poder Judiciário diante da sentença proferida pela 1ª Vara Cível de Americana. Recebemos a decisão com a serenidade de quem buscou o restabelecimento da verdade e da dignidade, amparado por um conjunto probatório robusto de vídeos, documentos, testemunhas e laudo pericial.

A decisão reconheceu a ocorrência de tratamento degradante, utilização indevida de materiais profissionais e agressão física comprovada por laudo pericial, fixando indenização por danos morais às vítimas.

Desde o início, os autores confiaram na Justiça e optaram por apresentar os fatos pelas vias institucionais, com base em provas documentais, testemunhais e periciais.

A sentença demonstra que a verdade dos fatos prevaleceu após regular instrução processual, sob o crivo do contraditório e da ampla defesa.

A Justiça prevaleceu ao reconhecer que a dupla Jorge e Mateus, embora não tenha participado diretamente da agressão, tinha ciência da contratação e da presença dos profissionais no local. Restou comprovado nos autos que a própria equipe dos artistas confirmou que a esposa do cantor Jorge realizou o serviço, enquanto os autores eram mantidos em espera degradante e tinham seus materiais manuseados sem autorização. Tal cenário não exime os artistas da responsabilidade solidária pelos atos de sua equipe.

Reafirmamos nosso absoluto respeito ao Poder Judiciário e às partes envolvidas. O processo judicial não é instrumento de exposição ou confronto, mas meio legítimo de solução civilizada de conflitos.

Mais do que a reparação financeira, o que se espera é que decisões como esta cumpram sua função pedagógica, contribuindo para que situações semelhantes não se repitam, especialmente no que diz respeito ao respeito à dignidade, à integridade física e à valorização do trabalho profissional.

A defesa seguirá atuando com responsabilidade, firmeza e confiança nas instituições.

Americana/SP, 26 de fevereiro de 2026.

Fernando Martins Figueiredo
OAB/SP 464.824